

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 132/16

**Constitui Comissão Técnica
que especifica e dá outras
providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08, subsequentes alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, a Comissão Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes integrantes:

- I- Irlaine Lilia Torresani Dalago, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II- Ana Maria de Mello, representante da Instituição de Ensino;
- III- Paula Tavora Crestani, representante da Instituição de Ensino;
- IV- Izalana Suavi, representante da Instituição de Ensino;
- V- Jéssica Karine Madella, representante da Instituição de Ensino;
- VI- Gissele Prette Heil, representante da Instituição de Ensino;
- VII- Mário Sérgio Capistrano, representante da Instituição de Ensino;
- VIII- Naiery de Antoni Moreira Pinto, representante da Instituição de Ensino;
- IX- Paulo César Paza, representante da Instituição de Ensino;
- X- Quésia Cabral Martins, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE;
- XI- Morgana Silva dos Santos, Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 91/16, de 14/04/16.

Brusque, 08 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor